



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.404/2008

"EXONERA SERVIDORAS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

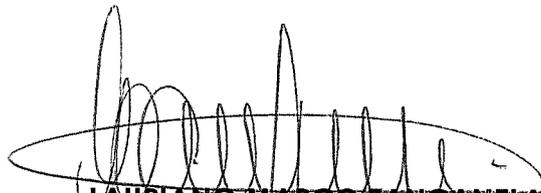
DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas desta Prefeitura as servidoras abaixo relacionadas, do cargo de **DIRETOR DE CRECHE**, Referência – **DCM**, constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº. 514, de 24 de abril de 2006, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", a saber:

ELIZABETH CARDOSO DE ALMEIDA
SANDRA SILVEIRA DIAS SOUZA CÂNDIDO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06